



## PORTARIA Nº 128 /03-2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **SETE**:

SERVIDOR(A) : **Merian dos Santos Souza**

CARGO : Assistente Administrativo

MATRÍCULA : 032646-1

QUINQUÊNIO : 14/06/2009 a 13/06/2014

PERÍODO(S) : 26/04 a 25/05, 01 a 30/11/2017 e 01/02 a 02/03/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.20311/17

SERVIDOR(A) : **Sil-Lan Cardoso de Almeida**

CARGO : Assistente Administrativo

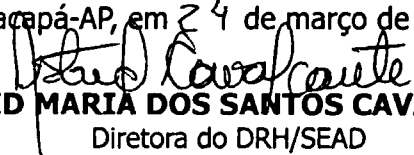
MATRÍCULA : 033526-6

QUINQUÊNIO : 04/12/2011 a 03/12/2016

PERÍODO(S) : 03/04 a 02/05, 03/07 a 01/08 e 02 a 31/10/2017

PROCESSO : E-DOC nº 314.20308/17

Macapá-AP, em 24 de março de 2017.

  
**ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE**  
Diretora do DRH/SEAD